



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0427/2017**

A presente propositura estabelece que proibida a cobrança diferenciada, em qualquer horário, entre homens e mulheres na entrada de casas noturnas, boates, shows, bares e demais estabelecimentos similares.

A Constituição Federal consagra no artigo 5º o princípio da igualdade, segundo o qual, homens e mulheres são iguais perante à lei em direitos e obrigações.

Hoje em dia, é comum que as mulheres tenham o acesso facilitado nesses lugares trazendo a ideia de que é um mero objeto dentro de uma sociedade ainda machista.

Todo o nosso sistema legislativo vem sendo modificado ao longo dos anos a fim de se garantir uma igualdade real entre homens e mulheres, retirando o pensamento machista de que a mulher é mero objeto e trazendo-a como sujeito de direitos e obrigações, da mesma forma como os homens.

Por essa razão e para garantir uma efetiva proteção e igualdade de direitos às mulheres, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 64

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).